

**SUMÁRIO**

AVISO DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
EXTRATO DE CONTRATO: Página.....	1/1
PORTARIA: Páginas.....	2/3

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de 02 veículos automotores, veículos novos 0 (zero) Km, Destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra - MA, de acordo com o edital e seus anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/11/2021 às 09:00(nove) horas OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Esclarecimentos adicionais Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

Presidente Dutra – MA. Em 04 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1404.100/2021**

CONTRATO Nº 20211007.001. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **IGOR B P MOURA SERVIÇOS ME**. C.N.P.J Nº 19.582.236/0001-01 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicações legal para atender às necessidades da prefeitura municipal de Presidente Dutra - MA, conforme Adesão de nº 019/2021 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0003 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo/Ordenador de Despesa. Pelo Contratado: Igor Bruno Paixão Moura – Proprietário da Empresa.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 08 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Elias Rodrigues Lima*  
Assessor Executivo/Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

**PORTARIA**

Portaria de nº 129, 18 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 83/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **FLOREBELA MARIA DE SOUSA**, com matrícula nº 60464, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA**

Portaria de nº 130, 18 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 452/2010, em seu Art. 49, inciso V, que dispõe sobre a vacância do cargo de servidor quando ocorre a sua aposentadoria; CONSIDERANDO o Processo Administrativo em trânsito nesta Prefeitura, que correu com o devido respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o ofício do Institucional Nacional do Seguro Social de nº 43/2021/ ASPRED – GEXIMP – SR – IV/ PRES, que demonstrou, efetivamente, a aposentadoria do servidor abaixo listado; e

CONSIDERANDO o Memorando de nº 83/2021, proveniente do Recursos Humanos desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a): **MARIA VIEIRA DA SILVA**, com matrícula nº 60344, do Cargo de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 131/2021, DE 01 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

CONSIDERANDO a fim de férias de Conselheiro Tutelar Titular, vide resolução 01/2021 do CMDCA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 497/2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o primeiro suplente de Conselheiro Tutelar o Sr. MAURIVAN BEZERRA SILVA, portador(a) do CPF nº 607.371.723-71, a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021. Registre-se. Publique-se.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO.  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021